INTERESSADO	CAU/MS
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2019.

DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 111/2018-2020 – 70ªCFA

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO – CFA, reunida ordinariamente em Campo Grande – MS, na sede do CAU/MS, no dia 14 de maio de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018.

CONSIDERANDO os demonstrativos contábeis referentes ao ano de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 174 CAU/BR, de 13 de dezembro de 2018, capítulo V, artigo 8º, parágrafo 4º;

CONSIDERANDO que o relatório apresentado pela Gerência Administrativa e Financeira e pelo Contador deste Conselho (CAU/MS) está em conformidade com a Resolução nº 174 CAU/BR de 13 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a análise do Parecer final da Auditoria Independente (BDO BRAZIL), sem ressalva;

CONSIDERANDO que os demonstrativos contábeis se encontram em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e Diretrizes do CAU/BR.

Deliberou:

1 – Aprovar a prestação de contas relativo ao Exercício Social de 2019, com a análise do Parecer Final da Auditoria Independente (BDO BRAZIL), sem ressalva;

2 – Encaminhar a presente deliberação à Presidência, para que seja apreciada e votada em Plenário.

Aprovado por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 14 de maio de 2020.

KELLY CRISTINA HOKAMA
Coordenadora Adjunta
PAULO CESAR DO AMARAL
Conselheiro Estadual
ANDRÉ ARAUJO ZAGO
Suplente de Conselheiro